



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.539, de 2020; e nº 2.843, de 2020, ao Projeto de lei nº 1.995, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **apensação** dos Projetos de Lei nº 2.539, de 2020; e do Projeto de Lei nº 2.843, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.995, de 2020

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.339, de 2020 considera as atividades religiosas como essencial ao atendimento das necessidades da comunidade em circunstância que justifique a decretação de estado de emergência ou calamidade.

Nesse sentido, o Projeto de Lei 2.843, de 2020 estabelece que os templos e igrejas de qualquer culto religioso são considerados como atividade essencial em períodos de calamidade pública, bem como em emergência de saúde pública, em todo o país.

Portanto, ambos os projetos citados tratam de matéria idêntica ou correlata ao projeto de lei nº 1.995, de 2020, que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial para efeito de políticas públicas no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de junho de 2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **JHONATAN DE JESUS**
Líder do Republicanos

Apresentação: 17/06/2020 18:15

REQ n.1592/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR),
através do ponto P_5027, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 2 5 7 4 7 6 2 7 0 *